CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

camara@pitanga.pr.leg.br

www.pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 13/2023

		0	PRESI	DENTE I	DA CÂM	ARA M	UNICIPA	AL DE F	PITANGA	, EST	ADO	DO	PARA	ΝÁ,
NO	USO	DE	SUAS	ATRIBU	IIÇÕES,	CONF	ERIDAS	PELC	ARTIG	O 27	DO	REG	IME	OTV
INT	ERNO	,												

Considerando a Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos como responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Pitanga, devendo o mesmo cumprir com todas as obrigações determinadas pela Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 13/2023

PORTARIA Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos como responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Pitanga, devendo o mesmo cumprir com todas as obrigações determinadas pela Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA Presidente

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:53E13884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/